

REGULAMENTO DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO DO CURSO DE HISTÓRIA

Art. 1.º Entende-se, para efeitos dessa resolução, o estágio como ato educativo escolar supervisionado a ser desenvolvido em locais onde o ensino de História seja uma atividade regular, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular no curso de graduação em História, conforme preceitua o artigo 1º da Lei 11.788/2008.

Art. 2.º Considera-se estágio curricular supervisionado obrigatório as atividades concernentes à prática profissional em licenciatura, realizadas nesta Instituição Federal de Ensino Superior e nas Unidades Concedentes de Estágio (UCE) sendo o seu cumprimento requisito indispensável para a integralização do Curso.

Art. 3.º O estágio curricular supervisionado obrigatório do Curso de História tem como objetivos:

- I- Vivenciar a realidade educacional nos locais destinados ao estágio;
- II- Planejar todo o processo ensino-aprendizagem;
- III- Executar o planejamento; e
- IV- Avaliar o processo ensino-aprendizagem.

Art. 4.º São requisitos mínimos indispensáveis para a realização do estágio curricular obrigatório:

- I- Matrícula e efetiva frequência do discente no curso de História;
- II- Compatibilidade entre as atividades desenvolvidas no estágio e as atividades previstas no termo de compromisso.
- III – Celebração de Convênio entre a Unidade Concedente de Estágio (UCE) e a UNIR;
- IV - Celebração de Termo de compromisso entre o estudante, a UCE e a UNIR;
- V – Cadastramento do Professor (es) Preceptor (es) em cada UCE;
- VI – Contratação de Seguro contra acidentes pessoais em nome do estudante;

Parágrafo Único: O descumprimento de qualquer disposição acima, ou de qualquer termo constante no Termo de Compromisso de Estágio, implica na configuração de vínculo empregatício entre o educando e a Unidade Concedente de Estágio, para fins de aplicação da legislação trabalhista e previdenciária.

Art. 5.º As atividades de estágio curricular obrigatório contemplam as atividades de conhecimento das estruturas de gestão do ensino, observação de escola, observação de aulas, participação em aulas, regência de classe, atividades extraclasse, conhecimento de unidades educacionais paralelos ao sistema de ensino oficial, relatórios e trabalhos de pesquisa, que podem ser exercidas em escolas de educação

básica públicas, privadas e/ou comunitárias.

Art. 6º Para efeitos dessa regulamentação consideram-se:

I- A Observação de escola compreende as atividades em que o estagiário entra em contato com a realidade escolar para sistematizar o seu conhecimento sobre a lógica de organização e de funcionamento da escola, bem como seus recursos.

II – A Observação de aulas consiste nas atividades em que o estagiário presencia a dinâmica da sala de aula.

III – A Participação em aula consiste no conjunto de atividades nas quais o estagiário atua juntamente com o professor regente, em trabalhos de sala de aula tais como: exposição de assuntos à classe, estudos dirigidos, orientação de grupos de estudos, direção ou participação em discussões, debates, pesquisa; aplicação de testes, exercícios, provas; outras atividades autorizadas pelo professor regente.

IV- A Regência consiste na atividade em que o estagiário ministra aulas em cursos regulares das escolas públicas, particulares ou comunitárias, ou ainda em cursos ofertados para a comunidade sob a forma de projetos de extensão, devidamente registrados pela UNIR em sua Pró-Reitoria responsável pelas atividades de extensão.

V- As Atividades extraclasse são atividades que integram o planejamento geral do estagiário que podem incluir: elaboração de avaliação de aprendizagem; verificação e correção de trabalhos; confecção de material didático; planejamento e direção de visitas; excursões, concursos, festivais, exposições, maratonas, clubes, jornais, jograis e outras atividades autorizadas pelo supervisor de estágio; atividades de interação com os próprios colegas sob a orientação do professor supervisor.

VI – O Relatório de estágio é uma atividade de descrição e análise de todas as atividades desenvolvidas pelo aluno-estagiário, devidamente comprovadas.

VII – Os Trabalhos de pesquisa são estudos reflexivos e investigativos que têm como foco o processo de aprender e ensinar para promover o entendimento da vida na sala de aula.

Parágrafo único: As atividades dos itens I ao VII devem ser desenvolvidas na forma de projetos. Qualquer atividade só será computada como hora de estágio realizado, se previamente autorizada pelos professores supervisores de estágio, em comum acordo com o Coordenador Geral de Estágio.

Art. 7º A carga horária de estágio corresponde a 400 (quatrocentas) horas/aula.

§ 1º - Os alunos que exerçam atividade docente regular na educação básica

poderão ter redução da carga horária do estágio curricular supervisionado até o máximo de 200 (duzentas) horas, conforme predispõe o Artigo 1º, Parágrafo Único da Resolução 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002.

§ 2º - Os alunos que obtiverem a dispensa, conforme a lei, estarão dispensados do Estágio Supervisionado II, III, V.

Art. 8º A supervisão do estágio obrigatório competirá aos professores supervisores e poderá ser feita por meio de observação contínua e direta das atividades desenvolvidas pelos estagiários nos campos de estágio ao longo de todo o processo e de orientação e acompanhamento do estagiário por meio de visitas sistemáticas ao campo de estágio.

Art. 9º Os professores de História das UCEs que receberem estagiários serão convidados a se tornarem e serem cadastrados, por este Departamento, como Professores Preceptores de História em suas unidades. A função dos mesmos é colaborar na instrução e avaliação dos estagiários quanto a participação na UCE.

Parágrafo único: O contato e convite para a preceptoria poderá ser realizada por um Professor Supervisor, avaliada e deliberada pelo Conselho Departamental e efetivada em seus trâmites burocráticos pelo Coordenador de Estágio.

Art. 10º Será considerado estagiário o discente regularmente matriculado nas atividades de estágio supervisionado do curso de graduação em História, e com frequência comprovada, que tenha cumprido todas as exigências aqui previstas e tenha firmado, junto às instâncias competentes, o Termo de Compromisso de Estágio.

Art. 11º Compete ao estagiário:

- I- Realizar todas as atividades de estágios previstas;
- II- Informar-se, junto ao seu professor supervisor, de todas as atividades a serem desenvolvidas para o cumprimento integral do estágio curricular supervisionado;
- III- Entregar ao Coordenador Geral de Estágios o “Termo de Compromisso de Estágio” devidamente assinado;
- IV- Elaborar e desenvolver projeto(s) de estágio(s);
- V- Apresentar o planejamento de conteúdo e das atividades didáticas, com antecedência, ao professor supervisor de estágio e ao Preceptor, para análise e acompanhamento;
- VI- Registrar todas as atividades de estágio;
- VII - Entregar relatório final ao professor orientador, em data fixada, contendo no mínimo análise reflexiva da(s) atividade(s) desenvolvida(s)

nos projetos de estágio, podendo conter, como anexos: planos de atividades propostas, modelos de materiais didáticos utilizados, estratégias, comprovante da instituição de cumprimento da carga horária, avaliação, fotografias, e observações gerais.

VIII – Realizar sua carga horária referente a Estágio Supervisionado II a V na mesma UCE e acompanhando a mesma turma com o mesmo professor Preceptor.

Parágrafo único: Para obediência ao item VIII, o estágio não poderá ser iniciados nas turmas do 9ºano do Fundamental e 3ºano do Ensino Médio.

Art. 12º Serão Professores Supervisores todos os Professores do Departamento de História que ficarão responsáveis por um grupo de estagiários, composto por 4 ou 6 graduandos.

§ 1º - Cada turma de estágio terá um Professor Supervisor Coordenador responsável em responder pelo diário, organizar o calendário de estágio da turma, organizar as aulas dos encontros coletivos, distribuir entre os Professores Supervisores as ferramentas pertinentes aos períodos de estágio.

§ 2º - Os Professores Supervisores Coordenadores serão escolhidos em reunião de Conselho Departamental na reunião de distribuição de disciplinas.

Art. 13º Compete ao Supervisor de estágio:

I - Orientar o estagiário sobre os mecanismos das atividades de estágio;

II- Acompanhar o desenvolvimento do estágio;

III- Proceder a distribuição da carga horária obrigatória que deve ser cumprida através de atividades de observação, participação, regência e/ou atividades extraclasse, em conformidade com a Resolução 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 1º, II 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso.

IV- Discutir e avaliar com o estagiário seu desempenho em sala de aula, o planejamento e o relatório de atividades.

V- Realizar os contatos com as UCes e encaminhar ao Coordenador Geral de Estágios os docs necessários para sua inscrição na Universidade como UCE.

VI- Realizar o contato com os professores de História das UCes convidando-os para o exercício da preceptoria e encaminhar ao Coordenador Geral de Estágios os docs necessários para sua inscrição no Departamento em tal função.

VII - Indicar aos estagiários os locais disponíveis para a realização do estágio.

Art. 14º Será Coordenador Geral de Estágio, da área de História, o docente que estiver exercendo a função de Chefia de Departamento .

Parágrafo Único: O Conselho do Departamento de História é o único responsável pela nomeação e/ou eventual substituição do Coordenador Geral de Estágio.

Art. 15º Compete ao Coordenador Geral de Estágio:

I - A distribuição da carga horária obrigatória que deve ser cumprida através de atividades de observação, participação, direção e/ou atividades extraclasse, em conformidade com a Resolução 02/CNE/CP, de 19 de fevereiro de 2002, Art. 1º, II 400 (quatrocentas) horas de estágio curricular supervisionado a partir do início da segunda metade do curso.

II - Coordenar o planejamento, a execução e a avaliação das atividades pertinentes aos estágios, em conjunto com os professores supervisores;

III - Coordenar a elaboração de normas e critérios específicos para a realização das atividades de estágios em conjunto com os professores supervisores;

IV – Realizar os trâmites burocráticos necessários para a celebração de convênios as instituições ou empresas concedentes de estágios e articular-se com os vários setores da UNIR para a celebração dos convênios com instituições ou empresas concedentes de estágios;

V - Organizar, a cada período de estágio, o encaminhamento de estagiários e a distribuição das turmas em conjunto com os professores supervisores;

VI- Organizar e manter organizado um sistema de documentação e cadastramento dos diferentes tipos de estágio, campos envolvidos e números de estagiários de cada período de estágio;

VII – Organizar no Departamento uma lista de todos os alunos matriculados nas disciplinas de estágios curriculares com seus respectivos supervisores para viabilizar junto a IFES o Contratação de Seguro contra acidentes pessoais;

VIII – Em conjunto com os professores Supervisores, organizar o Seminário Anual de Educação e História

IX – Gerenciar a revista anual eletrônica de História e Educação.

X – Organizar, em conjunto com os supervisores, cursos e oficinas que contemplem as novas tecnologias e a inclusão de portadores de deficiência visual e auditiva, visando a promover uma formação diversificada do estagiário.

X- Zelar pelo cumprimento da legislação vigente e pela observância deste Regulamento.

XI - Organizar e responder administrativamente pelas atividades de estágio desenvolvidas junto ao Departamento de História.

Art 16º São passíveis de avaliação todas as atividades descritas nos Artigos 5 e 6.

Parágrafo único: a nota para aprovação nos estágios segue os critérios gerais da UNIR.

Art 17° São atribuições do Departamento:

- a. Buscar condições para a adequada realização do estágio;
- b. Estabelecer critérios de relação entre o número de estagiário e regime de trabalho dos professores supervisores;
- c. Providenciar a confecção de materiais pertinentes aos estágios, tais como fichas e regulamentação;

Art 18° Todos os casos omissos deste documento serão resolvidos de comum acordo pelos professores das disciplinas pedagógicas, professores supervisores e coordenadores de estágio e, em instância imediatamente superior, pelo Conselho de Departamento.

ESTRUTURA DE FUNCIONAMENTO DOS ESTÁGIOS SUPERVISIONADOS DE LICENCIATURA EM HISTÓRIA

Os Estágios Supervisionados deverão ser ministrados em CH concentrada, liberando os graduandos das outras atividades e disciplinas do curso de História. A CH necessária para o cálculo de horas concentradas são as equivalentes às atividades em campo.

Os Estágios Supervisionados deverão ser realizados a partir do 3º período do curso de História.

Com fins de não sobrecarregar as UCEs, cada unidade receberá um grupo de estágio, composto por 4 ou 6 estagiários. Trabalharão juntos nos Estágios Supervisionados I, II e IV. Para a realização dos Estágios Supervisionados III, V e VI, este grupo se subdividirá em duplas.

Os Professores Supervisores serão todos aqueles professores ministrantes das disciplinas curriculares do semestre equivalente ao Estágio Supervisionado do semestre. Cada professor supervisionará um grupo de 4 a 6 alunos.

O Professor Supervisor Coordenador do Estágio Supervisionado I, contando com a colaboração dos outros Professores Supervisores, no início do semestre, fará os contatos com os campos de pesquisa do estágio, apresentando a proposta de trabalho e definindo nomes e calendário para o atendimento aos nossos alunos. Também irá providenciar o contato a proposição das UCEs e dos Professores preceptores, referentes ao campo de estágio para o início do Estágio Supervisionado II, e providenciará junto ao Coordenador de Estágio os trâmites legais necessários.

Em conjunto, os Professores supervisores construirão as ferramentas referentes ao Estágio, que deverão ser encaminhadas ao Coordenador de Estágio para ser anexada à página do Departamento de História.

O tema do artigo de conclusão dos Estágios deverá ser escolhido pelo aluno, todavia deverá versar em torno de uma temática de História e Educação. As regras de formatação do artigo deverão ser estipuladas pela comissão editorial da revista História e Educação.

O Memorial deverá ser construído a partir de todos os relatórios e textos feitos durante a prática de estágio.

4.3.2. As atividades constantes dos estágios estão assim distribuídas

ATIVIDADES	CHs		
ESTÁGIO SUPERVISIONADO I	40hs		
1. Apreendendo os aparelhos gestores da educação	Encontro	Em campo	
i. SEDUC	8hs	32hs	
ii. SEMED			
iii. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO		Ação	Relatório
iv. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		22hs	8hs

v. ESCOLAS PRIVADAS			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II	40hs		
2. Conhecendo a comunidade escolar	Encontro	Em campo	
i. Entorno da escola	8hs	32hs	
ii. Projeto pedagógico escolar		Ação	Relatório
iii. Estrutura de gestão escolar		28hs	4hs
iv. Corpo docente			
v. Corpo discente			
vi. Planos de atividades e projetos educacionais			
vii. Prováveis parceiros da escola			
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III	80hs		
3. Reconhecendo a atividade de regência	Encontro	Em campo	
i. Apreender, por meio de observação, as estratégias educacionais dentro de sala de aula de uma dada turma.	12hs	68hs	
ii. Participar do cotidiano da sala de aula e criar aproximação com o grupo de alunos da turma através da colaboração em atividades do professor(a) preceptor de História.		Ação	Plano e relatório
		50hs	18hs
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV	80hs		
4. Projeto de intervenção na comunidade escolar	Encontro	Em campo	
i. Criar, propor e implementar um projeto de atividade educacional na escola	16hs	64hs	
		Ação	Plano e relatório
		40hs	24hs
ESTÁGIO SUPERVISIONADO V	100hs		
5. Experimentando a regência em História	Encontro		Em campo
i. Contato e acordo com o regente da turma	20hs		80hs
ii. Construção dos planos de aulas	colet	Indiv	Ação
iii. Regência	8hs	12hs	40hs
			40hs
ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI	60hs		
6. Conhecendo experiências sociais de educação	Encontro	Em campo	
i. Escolas comunitárias	12hs	48hs	
ii. Escolas de sindicato		Ação	Plano e relatório
iii. Escolas rurais		24hs	24hs
iv. Escolas religiosas			
v. Educação indígena			
vi. Escola ribeirinha			
vii. Escola de alunos especiais			
viii. Outras			



OBJETIVO / METODOLOGIA / PRODUTO

OBJETIVO	EMENTA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PRODUTO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO 1				
Conhecer e avaliar o funcionamento das estruturas gestoras do ensino.	Estruturas gestoras, públicas e particulares, de ensino.	1. Apreendendo os aparelhos gestores da educação i. SEDUC ii. SEMED iii. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO iv. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO v. ESCOLAS PRIVADAS	✓ Preparar questionário de reconhecimento e avaliativo sobre gestão em educação; ✓ Realizar entrevistas guiadas com gestores das secretarias de educação; ✓ As visitas deverão ser feitas em grupos de 4 ou 6 alunos, com fins de não estressar ou sobrecarregar o sistema. ✓ Realizar entrevistas guiadas com gestores de escolas privadas; ✓ Participar de reunião dos Conselhos de ensino, realizando breve coleta de avaliação do conselheiros; ✓ Coleta de docs escritos que definam funções, responsabilidades, etc, sobre as estruturas gestoras do ensino; ✓ Produzir resenha avaliando os dados coletados. ✓ Realizar um encontro para reflexão da experiência ✓	✓ Aprendizagem de pesquisa de reconhecimento da realidade ✓ Relatórios individuais. ✓ Conhecimento e avaliação do sistema de gestão de ensino.
	40 hs distribuição	✓ 8hs de encontro coletivo com professor supervisor para planejamento no início do curso e para avaliação e troca de experiências no final do curso ✓ 22hs para a pesquisa em campo ✓ 8hs para a redação da resenha		



OBJETIVO	EMENTA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PRODUTO
ESTÁGIO SUPERVISIONADO II				
<ul style="list-style-type: none">✓ Sensibilizar-se pelo campo de estágio.✓ Apreender estratégias para conhecer seu objeto social de trabalho profissional.	<p>Comunidade escolar e sociedade em que está inserida.</p> <p style="text-align: center;">40 hs distribuição</p> <ul style="list-style-type: none">✓ 8hs de encontro coletivo com professor supervisor para planejamento no início do curso e para avaliação e troca de experiências no final do curso✓ 28hs para a pesquisa em campo✓ 4hs para a redação da resenha	<p>2. Conhecendo a comunidade escolar</p> <ul style="list-style-type: none">i. Entorno da escolaii. Projeto pedagógico escolariii. Estrutura de gestão escolariv. Corpo docentev. Corpo discentevi. Planos de atividades e projetos educacionaisvii. Prováveis parceiros da escola	<ul style="list-style-type: none">✓ Encontro com professor supervisor para preparar questionário diagnóstico para reconhecimento do campo de estágio: a comunidade escolar✓ Realizar visitas a escola e entorno em grupos de 4 ou 6 alunos, com fins de não estressar ou sobrecarregar a comunidade.✓ Coletar docs sobre a escola e comunidade✓ Elaborar individualmente um relatório crítico com a síntese dos dados e docs coletados e avaliação individual.✓ Realizar um encontro para reflexão da experiência	<ul style="list-style-type: none">✓ Aprendizagem de pesquisa de reconhecimento diagnóstica✓ Relatórios individuais de reconhecimento da realidade dos campos de estágio.
ESTÁGIO SUPERVISIONADO III				
<p>Desenvolver vínculo profissional com a comunidade acadêmica conhecendo e</p>	<p>Estratégias de ensino; modelos diversos de controle de turma; atividades pedagógicas</p> <p style="text-align: center;">80 hs distribuição</p>	<p>3. Reconhecendo a atividade de regência</p> <ul style="list-style-type: none">i. Apreender, por meio de observação, as estratégias educacionais	<ul style="list-style-type: none">✓ Encontro com professor supervisor para discussão sobre ferramenta pedagógica de registro de observação✓ O estágio de observação deverá ser feito em dupla	<ul style="list-style-type: none">i. Vínculo com a comunidade escolarii. Relatórios individuais de reconhecimento do cotidiano escolar.



OBJETIVO	EMENTA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PRODUTO
participando do cotidiano escolar.	<ul style="list-style-type: none">✓ 12hs de encontro com professor supervisor, sendo 4hs para abertura e planejamento dos trabalhos de estágio no início do curso e 4hs para avaliação e troca de experiências no final do curso. Quatro(04) horas serão dedicadas para orientação individual durante o processo do estágio.✓ 50hs serão utilizadas para presença na sala de aula.✓ 18hs para a construção e redação do relatório.	<ul style="list-style-type: none">ii. Participar do cotidiano da sala de aula e criar aproximação com o grupo de alunos da turma através da colaboração em atividades do professor(a) de História.	<ul style="list-style-type: none">✓ Apresentar-se aos professores e a turma✓ Presenciar com fins de observação de todas as aulas, indiferente da disciplina, ocorridas durante duas semanas.✓ De acordo com o pedido do Professor Preceptor, colaborar nas atividades pedagógicas✓ Elaborar individualmente um relatório crítico com as informações e avaliações das atividades das duas semanas.✓ Realizar um encontro para reflexão da experiência	
ESTÁGIO SUPERVISIONADO IV				
Dominar técnicas de criação e implementação de projetos pedagógicos	<p>Metodologia e dinâmicas para projetos pedagógicos</p> <p style="text-align: center;">80hs distribuição</p>	<ul style="list-style-type: none">4. Projeto de intervenção na comunidade escolari. Criar, propor e implementar um projeto de atividade educacional na escola	<ul style="list-style-type: none">✓ Encontro com professor supervisor para exposição sobre construção de projetos pedagógicos	<ul style="list-style-type: none">✓ Ferramentas de construção de projetos✓ Integração Universidade/Departam



OBJETIVO	EMENTA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PRODUTO
	<p>✓ 16hs de encontro com professor supervisor, sendo 4hs para abertura e planejamento dos trabalhos de estágio no início do curso e 4hs para avaliação e troca de experiências no final do curso. Oito(08) horas serão dedicadas para orientação individual durante o processo do estágio.</p> <p>✓ 24hs serão utilizadas para criação da atividade e confecção do relatório.</p> <p>✓ 40hs serão dedicadas a todas as ações para a realização da atividade.</p>		<p>✓ Em grupos de 4 ou 6, refletir sobre proposta de projeto e planejá-lo</p> <p>✓ Apresentar a proposta de atividade ao professor preceptor e ao professor supervisor</p> <p>✓ Apresentar o plano de atividade a diretoria e aguardar os trâmites institucionais necessários para a execução</p> <p>✓ Executar a atividade</p> <p>✓ Receber a avaliação do professor preceptor.</p> <p>✓ Elaborar individualmente um relatório com o projeto e os registros da realização da atividade.</p> <p>✓ Realizar um encontro para reflexão da experiência</p>	<p>ento de História com a comunidade escolar</p> <p>✓ Implementação de um projeto de atividade pedagógica</p> <p>✓ Relatórios individuais da atividade realizada.</p>
ESTÁGIO SUPERVISIONADO V				
Oportunizar experiência de regência supervisionada para avaliação de suas técnicas profissionais.	<p>Regência em História</p> <p>100hs distribuição</p>	<p>5. Experimentando a regência em História</p> <p>i. Contato e acordo com o regente da turma</p> <p>ii. Construção dos planos de aulas</p>	<p>✓ Realizar encontros onde o professor supervisor apresentará as ferramentas para a preparação da regência</p> <p>✓ A regência será feita em dupla, no total de 6 aulas. Ambos</p>	<p>✓ Ferramentas de Plano de aula</p> <p>✓ Relatórios individuais da atividade realizada</p>



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS JOSÉ RIBEIRO FILHO – PORTO VELHO



OBJETIVO	EMENTA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PRODUTO
	<p>✓ 20hs de encontro com professor supervisor, sendo 4hs para abertura e planejamento dos trabalhos de estágio no início do curso e 4hs para avaliação e troca de experiências no final do curso. Doze(12) horas serão dedicadas para orientação individual durante o processo do estágio.</p> <p>✓ 44hs serão utilizadas para contatos com professores, a construção do Plano de aula, correção de atividades e demais atividades ligadas a regência.</p> <p>✓ 40hs serão dedicadas diretamente para a regência de no mínimo 6 aulas.</p>	iii. Regência	<p>deverão estar presentes na regência sendo que a titulação da aula deve ficar dividida entre a dupla.</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Efetivar contato com o professor preceptor para determinar o tema das aulas.✓ Planejar as aulas.✓ Apresentar o planejamento ao professor supervisor e ao preceptor.✓ Efetivar a regência✓ Recolher as avaliações dos professores supervisores e preceptor✓ Organizar o relatório individual de atividades.✓ Realizar um encontro para reflexão da experiência	

ESTÁGIO SUPERVISIONADO VI



OBJETIVO	EMENTA	ATIVIDADE	METODOLOGIA	PRODUTO
Oportunizar o reconhecimento de atividades educacionais paralelas ao sistema oficial de ensino.	Ações educacionais paralelas ao sistema de ensino oficial. 60hs distribuição ✓ 12hs de encontro coletivo com professor supervisor para planejamento no início do curso e para avaliação e troca de experiências no final do curso ✓ 24hs para a pesquisa em campo. ✓ 24hs para a redação da resenha	6. Conhecendo experiências sociais de educação i. Escolas comunitárias ii. Escolas de sindicato iii. Escolas rurais iv. Escolas religiosas v. Educação indígena vi. Escola ribeirinha vii. Escola de alunos especiais viii. Outras	✓ Encontro com professor supervisor para debater a temática educação informal e outras. Organizar ferramenta diagnóstica. ✓ Distribuição dos locais de visita. ✓ Realizar visitas a pelo menos 2 escolas e/ou centros educacionais em grupos de 4 ou 6 alunos, com fins de não estressar ou sobrecarregar a comunidade. ✓ Coletar docs sobre o espaço visitado ✓ Elaborar individualmente ou em dupla um folder sobre a experiência vivida. ✓ Organizar o Memorial sobre as 400hs do Estágio. ✓ Realizar um encontro para reflexão da experiência	✓ Ampliação do conhecimento sobre a realidade educacional de Porto Velho ✓ Folder ✓ Memorial do estágio ✓ Revista eletrônica de Educação e História ✓ Artigos produzidos sobre experiências educacionais